

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES - CEDES

1ª Reunião do Grupo Cível − Direito Público ATA № 02/2024

Data: 05/09/2024 Horário: 15h Local: Sala 208, Lâmina III.

Aos **05 dias do mês de setembro do ano de 2024**, no gabinete da sala 208 da Lâmina III do Tribunal de Justiça, sob a direção do Desembargador Ricardo Alberto Pereira, Diretor da Área Cível — Direito Público, com a presença dos magistrados: Dr. Alexandre Oliveira Camacho de França, Dr. Wladimir Hungria, Dra. Letícia D'Aiuto de Moraes Ferreira Michelli, Dr. Daniel Calafate Brito e, ainda, de forma remota pela Plataforma Teams, o Dr. Antonio Carlos Maisonnette Pereira. Ausentes, justificadamente, as magistradas Dra. Maria Paula Gouvêa Galhardo e Dra. Beatriz Estefan Prestes.

Ao início dos trabalhos o Desembargador Ricardo Alberto Pereira deu as boas-vindas aos novos integrantes da área de direito público do CEDES. Após passou-se discussão a respeito de temas gerais e, a seguir, analisou-se e deliberou-se a respeito da proposta apresentada pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM-Rio), para a inclusão de enunciado na Súmula de nosso Tribunal, na forma do art. 229, do Regimento Interno, e vazada nos seguintes termos:

"As funções de Agente de Educação Infantil previstas nas Leis Municipais nº 3.985/2005 e 5.623/2013 não se equiparam às de professor para quaisquer fins, notadamente, para a percepção do piso nacional do magistério previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/08 e de bônus cultura, bem como para a modificação de carga horária, por violar o artigo 37, II e XIII, da Constituição Federal".

Realizados os debates entendeu o colegiado, por unanimidade, em recomendar a criação de Enunciado de Súmula deste Tribunal de Justiça, nos termos acima indicados, eis que a tese reflete a realidade de entendimento da jurisprudência dominante desta Corte.

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião e, pelo Secretário do CEDES, conferida esta Ata, para posterior inclusão no *link* Atas, da página eletrônica do CEDES no Portal do PJERJ.